**Estado do Rio Grande do Sul**



**Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas**



Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 334 1-3889 CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br



A T A – N.º 1.991

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano d e dois mil e vinte e um (25-02-2021), às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), reuniram-se os Senhores Vereadores da Câmara de Getúlio Vargas, Estado do R io Grande do Sul, em

Sessão Ordinária, na Sala das Sessões Eng. Firmino Girardello, localizada na Rua Irmão Gabriel Leão, prédio n.º 681, piso superior, na cidade de Getúlio Vargas,

Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do V ereador Jeferson Wilian Karpinski, Secretariado pelo Vereador Aquiles Pessoa da Silva, 1.º Secretário. Presentes ainda, os seguintes Vereadores: Dianete Maria Rampazo Dalla Costa, Dinarte Afonso Tagliari Farias, Domingo Borges de Oliveira, Inês Aparecida Borba, Nilso João Talgatti, Paulo Dall Agnol e Sergio Bati sta Oliveira de Lima. Abertos os trabalhos da Sessão, o Senhor Presidente convidou o Secretário da Mesa Diretora

para que efetuasse a leitura a leitura da Ata n.º 1.990 de 11-02-2021, que depois de lida, submetida à apreciação e colocada em votação, obteve aprovação unânime. Após, o Senhor Presidente convidou o Secretario para efetuar a leitura das correspondências recebidas, ficando registradas ent re elas: ofícios encaminhados pelo Lar da Menina de Getúlio Vargas informando a c elebração de Termos de Parceria n.º 002 e 003, firmados com a Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas e ofício emitido pela Câmara de Vereadores de Jacutin ga informando a composição da Mesa Diretora para o exercício de 2021. Não houv eram inscritos para o período do Grande Expediente. Em seguida, foram apreciadas as seguintes proposições: PEDIDO DE INFORMAÇÕES N.º 001/2021, de 23-02-2021, de autoria do Vereador Dinarte Afonso Tagliari Farias que solicita informações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico sobre quais medidas estão sendo planejadas para regularização dos estacionamentos rotativos no Município de Getúlio Vargas. Não houve manifestações. Colocado o pedido em votação f oi aprovado por

unanimidade. PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS N.º 001/2021, d e autoria da Vereadora Ines Aparecida Borba que solicita o patrolamento e cascalhamento nos seguintes locais: Km 18, entrada da estrada geral até a propriedade do Senhor Jair Seki e na Linha Torresmo, propriedade do Senhor Francisco Seki até a propriedade do Senhor Isidoro Vitosloski. Não houve manifestações. Colocado o pedido em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 022/2021, de 18-02-2021, de autoria do Executivo Municipal, que Altera o inciso VI do Art. 16 da Lei Municipal nº 5.688/2020, que dispõe sobre a inspeçã o Industrial e Sanitária de Produtos de Origem animal e sua fiscalização através do serviço de inspeção municipal - S.I.M. Manifestaram-se os Vereadores Sergio Batista Oliveira de Lima e Dinarte Afonso Tagliari Farias. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 023/2021, de 19-02-2021, de autoria do Executivo Municipal, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a contratação de 02 (duas) Monitoras, atualmente enquadradas no cargo de Auxiliar de Professor, em caráter temporário de excepcional interesse público. Manifestaram-se os Vereadores Sergio Batista Oliveira de Lima, Ines Aparecida Borba e Dinarte Afonso Tagliari Farias. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 024/2021, de 19-02-2021, de autoria do Executivo Municipal, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a contratação de 04 (quatro) Serventes, em caráter temporário de excepcional Continua..........................................................................................................FL01/03

**Estado do Rio Grande do Sul**



**Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas**



Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 334 1-3889 CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br



ATA 1.991....................................................................................................FL.02/03

interesse público. Não houve manifestações. Colocad o o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 025/2021, de 19-02-2021, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a contratação de 01 (um) Professor de Pedagogia, em caráter temporário de excepcional interesse público. Não houve manifestaç ões. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 026/2021, de 19-02-2021, de autoria do Executivo Municipal, que Executivo Municipal - Inclui nova Ação no Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração do PLANO PLURIANUAL (PPA), Lei Municipal nº. 5.274/17 e na Relação Cadastral de Ações de Governo das DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO), Lei Municipal nº. 5.691/20, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 027/2021, de 19-02-2021, de autoria do Executivo Municipal, que Autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir um Crédito Especial no valor de R$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais), destinado a execução do Convênio nº. 892301/19-Prop osta nº. 050681/19 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 028/2021, de 19-02-2021, de autoria do Executivo Municipal, que Altera as alíquotas constantes no artigo 13 da Lei Municipal nº 5.633 de 31 de março de 2020, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do Município de Getúlio Vargas. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. INDICAÇÃO N.º 001/2021, d e 23-02-2021, de autoria do Vereador Aquiles Pessoa da Silva que Sugere ao Executivo Municipal o cumprimento da Lei Federal n.º 13.935, de 11 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica. Não houve manifestações. Coloca da a indicação em votação foi aprovado por unanimidade. Com o término da discussão e votação da ordem do dia passou-se para o período do Pequeno Expediente, momento em que os Vereadores Ines Aparecida Borba, Dinarte Afonso Tagliari Farias, Dianete Maria Rampazzo Dalla Costa, Sergio Batista Oliveira de Lima e Domingo Borges de Oliveira fizeram o uso da palavra. Após, o Senhor Presidente convocou os Vereadores para as próximas Sessões Ordinárias que ocorrerão nos dias 04, 11 e 25 de março do corrente ano. Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada a Sessão, e, para constar, eu, Aquiles Pessoa da Silv a, 1.º Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata que será assinada p or mim e também pelo Vereador Jeferson Wilian Karpinski, Presidente desta Casa Legislativa. SALA DAS SESSÕES ENG. FIRMINO GIRARDELLO, 25 de fevereiro de 2021.

Jeferson Wilian Karpinski,

Presidente.

Aquiles Pessoa da Silva,

1.º Secretário.

**Estado do Rio Grande do Sul**



**Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas**



Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 334 1-3889 CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

